|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Interesse em transformar a ação Perguntas e Respostas em um Projeto da CED-CAU/RS |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO CED-CAU/RS nº 061/2021** |

A Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de reunião remota, realizada através do software *Teams*, no dia 02 de setembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando que a CED-CAU/RS vem trabalhando na ação denominada Perguntas e Respostas desde o mês de março de 2020, a qual tem por objetivo esclarecer dúvidas frequentes dos profissionais arquitetos e urbanistas e sociedade a respeito de temas que surgem no dia-a-dia e que podem ter implicações éticas;

Considerando que a ação possui relação com outras áreas do Conselho, como as gerências de atendimento, fiscalização e comunicação;

Considerando que existem resultados esperados para a ação e etapas bem definidas;

Considerando que o tema passou a ser abordado após a aprovação do plano de trabalho, dada a identificação da demanda e dos benefícios a serem obtidos com a sua execução e, por este motivo não esteve inserido entre os projetos inicialmente enviados à Gerência Geral.

**DELIBEROU POR:**

1. Propor à Gerência Geral, por intermédio da Presidência, que a ação Perguntas e Respostas passe a ser monitorada como um Projeto da CED-CAU/RS, cujas informações que o caracterizam são:

Resultado esperados:

Sistematização das dúvidas mais frequentes de arquitetos e urbanistas e sociedade em geral sobre aspectos éticos no exercício da profissão, cujo levantamento foi realizado por meio dos canais de atendimento e das manifestações juntadas aos processos, perfazendo, até o momento, um total de 49 (quarenta e nove) perguntas que serão esclarecidas através de breves comentários ou pequenos textos explicativos, elaborados em linguagem de fácil leitura mas com os fundamentos legal e técnico necessários, e poderão ser objeto de futura divulgação nos meios que o Conselho considerar adequados.

Responsável pelo projeto: Todos os membros da CED – CAU/RS;

Etapas do projeto:

1. Levantamento das principais dúvidas, conforme o relato das gerências de atendimento e fiscalização, e da Ouvidoria do CAU/BR. Iniciado em 23/03/2021 e concluído em 31/03/2021;

2. Distribuição das perguntas entre os membros da CED, para elaboração das respostas. Iniciada e concluída em 01/04/2021;

3. Desenvolvimento das respostas fundamentadas pelos membros da CED-CAU/RS. Iniciada em 02/04/2021 com previsão de término até 09/12/2021;

4. Revisão das respostas pelas assessorias técnica e jurídica, com previsão de início em 10/01/2022 e término até 11/02/2022;

5. Apresentação do material consolidado e revisado, para análise e aprovação de deliberação pela CED, previsto para a primeira reunião de março de 2022;

6. Inclusão na pauta da plenária para conhecimento e homologação. Previsto para a plenária de março de 2022.

1. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento e envio à Gerência Geral.

Porto Alegre – RS, 02 de setembro de 2021.

Acompanhada dos votos das conselheiras Gislaine Vargas Saibro, Márcia Elizabeth Martins e Silvia Monteiro Barakat, registrada a ausência do conselheiro Maurício Zuchetti, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**DEISE FLORES SANTOS**

Coordenadora da CED-CAU/RS